

REQUERIMENTO Nº /2015

Requer a realização de Audiência Pública para apresentar os malefícios da ideologia de gênero à sociedade.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no artigo 24, III, combinado com o artigo 255 do Regimento Interno, a realização de uma reunião de Audiência Pública nesta Comissão Permanente para debater os malefícios que a ideologia de gênero traz à sociedade, com participação das seguintes autoridades.

- Guilherme Schele – Procurador da República;
- Hermes Nery – Presidente da Associação Nacional pró-vida e pró-família;

JUSTIFICAÇÃO

A Audiência Pública proposta pretende debater os malefícios que a ideologia de gênero traz a sociedade.

No último dia 20 de setembro de 2015, o programa fantástico exibiu infame reportagem em que acusa a legislação brasileira sobre a ideologia de gênero de atrasada e defende a implantação no Brasil dos protocolos de atendimentos existentes nos Estados Unidos, Reino Unido, Holanda e Canadá.

A legislação brasileira reflete os anseios da sociedade que defendendo o princípio da dignidade da pessoa humana é contra a utilização de medicamentos para tornar crianças e adolescentes em seres contrários a sua constituição biológica.

As medidas empregadas nos protocolos de atendimento aos transgêneros, inibição por medicamentos do início da puberdade em crianças de 12 anos e fornecimento de hormônios para o desenvolvimento de características do sexo oposto aos maiores de 14 anos, afetam a saúde de crianças e adolescentes submetidos a forte medicação em tenra idade.

É necessário reprimir as violações e amputações que uma ideologia baseada em uma mentira pode trazer para a vida de crianças e adolescentes, uma vez que mesmo que se realize a cirurgia de modificação de sexo o DNA dessas pessoas permanecerá o mesmo do sexo de nascimento.

Dessa forma, visando mostrar os malefícios que a ideologia de gênero pode acarretar para a vida de qualquer cidadão, principalmente para a daqueles que se submetem a tratamentos e métodos cirúrgicos, contamos com o apoio dos nobres pares para a realização desta audiência pública.

Sala da Comissão, em de de 2015.

CARLOS ANDRADE
Deputada Federal PHS/RR